

Director, editor e proprietario
Antonino Dias Pinto de Castro
—
Redacção e Administração:
Rua da Rainha, 56-A
Telef. 4315

Notícias de Guimarães

Composição e impressão
TIP. IDEAL
Telef. 4381
—
VISADO PELA CENSURA
— AVENÇA —

FUNDADO EM 1932

O NOVO ADVENTO do progresso de Guimarães

A cidade, sob o ponto de vista de melhoramentos, estava apática. Na verdade Guimarães, vista por nós e pelos estranhos, era uma cidade improgressiva.

Sendo ricos de indústria, detentores de próspera fortuna, só éramos pobres de melhoramentos locais. A fisionomia da terra não recebia os benefícios correspondentes à sua situação económica. Analisadas as causas, éramos obrigados a concluir: que, tanto o governo municipal como o estadual, falhavam, não dispensando à laboriosa e digna população vimaranense aquele tratamento que merecia, — justamente merecia não só pelos seus títulos nobiliárquicos, de grandeza histórica e nacional, mas ainda pela posição tributária ocupada no mapa geral das contribuições.

Como, porém, não há mal que sempre dure, consola-nos a certeza de estarmos assistindo ao advento de uma vida nova, tanto na actuação do poder central como municipal, em benefício desta cidade, que parecia abandonada. Com efeito, patenteiam-se aos nossos olhos obras de melhoramentos notáveis, de grande projecção, pelos quais a cidade — sem perder a sua austera fisionomia de burgo medieval — conquistará vantagens de progresso cidadão.

Algumas das obras, — projectadas umas, em curso outras, — têm administrativamente a feição simpática de obras conjugadas, laborando nelas, em plena política de bom entendimento, o Município e o Estado.

E não se estranhe que assim esteja sucedendo. O engrandecimento de Guimarães deriva, por muitos títulos, no engrandecimento da «ideja nacional».

Não são os vimaranenses proprietários desta venturosa terra, a qual o destino tornou «berço da Nação».

Dar, pois, o Governo central a Guimarães uma cooperação activa nos melhoramentos da cidade, é trabalhar o próprio Governo para a riqueza do património nacional.

Felizmente que se constata estarmos vivendo, praticamente, por obras efectivas, a ideia estrutural e exacta deste pensamento: — Guimarães integrada no corpo político da Nação, não é nele apenas *massa colectável*; mais que isso, é, pela sua história, uma força nacionalista, incomparável.

A constância, a firmeza desta afirmação, não é jactância de bairrismo exagerado. Serenamente ressalta, e é o próprio Governo que lhe dá corpo, dispensando atenções especiais à valorização dos monumentos que são originários da Pátria. Desdobrando agora a sua atenção para outros aspectos do nosso progresso local, é evidente que pratica *bom governo*.

A construção de um grande edifício para a Escola Industrial e Comercial, deixou de ser uma aspiração para se tornar em pura realidade.

Vai ser aberta a hasta pública para a 1.ª empreitada da construção. Pelo montante do orçamento e delimitação do projecto, vê-se como se trata de um grande edifício.

Ele corresponderá, não apenas às exigências da actual população.

A. L. DE CARVALHO.

Continua na 2.ª página

Reflexões

Fixamos agora a nossa atenção nessa rua de casas típicas, irregulares, de feição medieval, que as nossas retinas habituadas a admirá-las desde criança já quase lhe não ligam interesse. No entanto a rua é interessante, tem os seus caracteres locais e se as suas fachadas não são grandiosas, nem a arquitectura é de relevo, torna-se no entanto característica a disposição desses prédios a esmo, sem alturas nem traçado certo e sobretudo por causa dessa curva apertadíssima, onde uma casa em frente, de longe nos faz supor que a rua termina ali.

Trata-se da rua de S. Dâmaso, uma velha rua do Burgo Vimaranense condenada a desaparecer brevemente.

Daqui apelamos para os estudiosos, historiadores e artistas, e recordamos neste momento o ilustre publicista A. L. de Carvalho, muito dado — e para bem de todos nós — a estes estudos, que se não esqueçam uns e outros de publicar as suas impressões e notas de arte sobre esta rua de tão larga tradição. Elas ficarão para a posteridade, para a história de Vimaranes de antanho.

De facto, quem do Largo 28 de Maio entra na rua de S. Dâmaso depara com uma artéria larga, espaçosa, de prédios sóbrios, antigos e mal cuidados, tendo ao fundo uma casa com fachada de azulejo, a actual Casa dos Pobres. Ali, de facto, parece que termina a rua, quando na verdade depois desse ângulo apertado, quase incompatível com a circulação actual, segue novamente a referida artéria,

primeiro muito estreita, para depois alargar sempre até desembocar no largo do Campo da Feira.

Estas últimas casas têm a mesma feição artística que as anteriores, de mau aspecto, ora baixas, ora altas e muito e-treitas.

Todo o lado sul da rua desaparecerá com excepção da igreja de S. Dâmaso.

Do lado oposto os prédios ficarão, apesar de acanhados, sem condições higiénicas e tapando a antiga muralha da cidade, que ali passa pelas trazeiras dos referidos prédios.

De todo aquele conjunto o valor arquitectónico está apenas na igreja de S. Dâmaso, que ficará ali a recordar aquela velha artéria de tantas tradições.

Através daquela rua sempre ali passaram, que me recorde, todas as grandes procissões organizadas no Campo da Feira, no templo dos Santos Passos, sempre ali atravessamos pelas Festas Miores da Cidade, sempre ali vimos os Carros das Gualterianas em apuros para desfazer a curva, e, muito antes, quando ainda estudantes do Liceu, sempre ali caválgamos o Pinheiro do S. Nicolau!

Recordações e saudades dos tempos que não voltam mais.

Ficará, como disse já, a atestar um passado de tão ricas tradições, a velha igreja de S. Dâmaso, que devia ter sido construída por fases nos séculos XVI, XVII e XVIII.

Segundo Alfredo Guimarães a igreja de S. Dâmaso — Patrono de Guimarães — não vale apenas pela sua arquitectura, que é do estilo Renascença na capela-mor. Valem nela também as obras de talha, de azulejo e de pintura a tempera.

Depois destas recordações e divagações através da rua de S. Dâmaso, que recorda o vimaranense illustre a quem Guimarães consagra um templo e a rua que acabamos de descrever sem brilho, por falta de conhecimentos e de recursos, vamos continuar as nossas reflexões através desta artéria prestes a desaparecer.

Suponhamos agora esses casebres imundos e casas sem estética já demolidos.

Espraiemos a nossa vista através dessa rica Alameda cheia de vegetação alacre, de árvores copadas e jardins floridos; atravessemos de lés a lés essa longa avenida, que poderemos denominar Alameda 28 de Maio e que se estende do Toural ao Campo da Feira; apreciemos a sombra das suas árvores e o perfume dos seus canteiros ajardinados; lancemos um olhar ao largo e vejamos agora na sua pujança arquitectónica o templo gótico de S. Francisco, o Barroco da Capela e Ordem do mesmo nome lá em baixo, e no alto, nos pináculos da Montanha, a Penha, cada vez mais bela e mais apreciada.

Agora compreendo, através destas reflexões, que vale a pena despojarmo-nos dessas feias e inestéticas casas, desses casebres imundos, sem ar nem luz, para em troca sentirmos e admirarmos a beleza dum jardim extenso, a arte arquitectónica dos Templos adjacentes, a admirável paisagem que daí se vai disfrutar, os majestosos prédios que se irão levantar e, por fim, a grandiosidade da Avenida, dando passagens amplas a veículos e a pedes.

E' o remoçar da velha Urbe Afonsina, de feição medieval, mas onde bem enquadra este Centro da cidade espaçoso e belo que em vez de ofuscar, maior grandiosidade traz aos seus Monumentos e obres de Arte.

ZÉ DA ALDEIA.

entrega do galhardete do clube de Johannesburgo (África do Sul), que recebera do past-presidente sr. Leandro Martins Ribeiro e leu, a propósito, o relato que o mesmo sr. lhe mandou, em carta que lhe dirigiu, com referência à sua visita ao clube daquela cidade. Foi resolvido fazer a publicação, no Boletim do Clube, da admirável palestra proferida no Clube de Johannesburgo, pelo sr. Capitão Manuel Simões Vaz, jornalista distinto e membro do Conselho Legislativo da Província de Moçambique.

Foram depois tratados outros assuntos, usando da palavra os srs. Armindo Diniz Corais, José Machado Teixeira, José Abílio Gouveia, António de Sousa Lima e eng. Helder Rocha.

Foi marcada a próxima reunião para quarta-feira, dia 2, recebendo o clube a visita do sr. eng.º João Mendes Ribeiro, que será palestrante nessa reunião.

PROBLEMAS SOCIAIS

Pelo P.º Manuel Matos.

A caridade na órbita do trabalho, ... que não é uma mercadoria ...

Um atento leitor dos nossos artigos descobriu neles esta frase: «Quem dá trabalho, dá pão» e não concordou...

Em carta que nos dirigiu fez várias considerações, escrevendo: «Há uma coisa que não está certa, é a afirmação de «quem dá trabalho, dá pão». «O trabalho dá salário, continuava, e este, na mão do trabalhador é que se transforma em alimentação, vestuário, habitação, etc. Ora a afirmação (citada) cheira a caridade e o trabalhador não é um mendigo, portanto, a repudiamos como ofensiva. E mais abaixo: «O patrão, pagando-lhe, não lhe dá uma esmola, mas o que, de direito lhe pertence». E conclui: «E' revoltante ouvir dizer, portanto, que «quem dá trabalho, dá pão. Não, Senhor Pa-

dre, esmolas, não! Mas sim, justiça!»

Em primeiro lugar direi que este senhor epistológrafo perdeu uma oportunidade magnífica... de ir ler o Dicionário Popular de Augusto Moreno e lá iria aprender que a palavra «pão» também significa «meios de vida» e portanto, aquela afirmação quer dizer: «quem dá trabalho, dá os meios necessários à vida», que, como todos sabemos, envolve a alimentação, o vestuário, a habitação, uma honesta recreação, etc., etc.

Mas... reparemos que são densas as teias de aranha que pairam na cabecinha do autor da carta.

Cumpre-nos, portanto, demonstrar-lhe que a caridade entra na órbita do trabalho, ao lado ou para além da justiça comutativa, que é a que regula as relações entre os assalariados e os que os contratam para o trabalho — e que o trabalho humano, não é, na mais autorizada das opiniões, uma mercadoria.

Principiamos por esta segunda parte:

O trabalho humano não é uma mercadoria.

Quando em 28 de Junho de 1919, se procedia ao tratado de Paz de Versalhes, após a guerra de 1914-1918, — ao tratar-se da «Organização Internacional do Trabalho», as Altas Partes Contratantes declararam-se «persuadidas de que o

Continua na 2.ª página.

FESTAS da Cidade

Pedem-nos a publicação da seguinte nota:

A Direcção do Grémio do Comércio do Concelho de Guimarães reuniu, no passado dia 24 do corrente, para tratar dos assuntos referentes à organização das Festas da Cidade de 1956, que, no ano decorrente, comemoram as suas «Bodas de Ouro».

Assim, resolveu cumprir a ex.ª Câmara Municipal, agradecendo-lhe a confiança demonstrada a este Organismo Corporativo, encarregando-o uma vez mais de levar a efeito as referidas Festas e solicitando-lhe o seu especial apoio para que as mesmas possam atingir a grandeza que se justifica, tendo também elaborado a Lista das individualidades a convidar para constituírem a Comissão que levará a efeito, este ano, as Gualterianas dentro das suas tradições de beleza.

Espera a Direcção do Grémio do Comércio iniciar os trabalhos, referentes às Festas, nos primeiros dias de Maio próximo, contando desde já com o espírito de colaboração da população do Concelho, dum maneira especial com a ajuda do Comércio e da Indústria, de modo a permitir que as BODAS DE OURO DAS GUALTERIANAS tenham aquela grandeza que o bairrismo dos vimaranenses deseja.

GAZETILHA

Euforia...

Sempre cri, acreditei,
Na mais vibrante euforia,
Que nova alma daria
Na certeza e na esperança,
À gente vimaranense
Que tanto tempo esperou,
Mas a fé não renegou
— Quem espera sempre alcança...

Tão desprezada e esquecida
Durante dezenas de anos,
Suportou seus desenganos
Sem vergonhas, com firmeza...
— Mas surge, enfim, o momento de Justiça se prestar,
A quem bem soube embalar
Esta Pátria portuguesa?

Parecia até mentira
Tão rotundo esquecimento,
Por quem deu vida e alento
À mais heróica Nação,
Que com a cruz e a espada,
Através da selva e mar
Sempre soube batalhar
Pela Civilização.

Muitos projectos abarca
O esforço mais inaudito,
Que por prudência não cito
No viver desta maré...
Mas deixem-me confessar:
— Sou um pouco corajoso,
Neste feito orgulhoso,
P'ra não seguir S. Tomé...

G. T.

O DR. NUNO SIMÕES e a sua acção Luso-Brasileira

Visto pelo dr. João Condé

No número de 14 do corrente da grande revista «O Cruzeiro», a maior tiragem de publicações brasileiras, João Condé, o ilustre jornalista e escritor que dirige, com seus irmãos José e Elísio, o influente *Jornal de Letras*, do Rio, e é o popularíssimo coleccionador e comentador dos «Arquivos Im-

placáveis», inseriu nestes o seguinte artigo sobre o sr. dr. Nuno Simões e a sua acção luso-brasileira:

«Visito o Dr. Nuno Simões, no seu escritório da Rua do Alecrim. Numa sala cheia de livros, meio desarrumada — encontro um homem alto, forte, corado e dono de um sorriso que é uma dádiva. Desses sorrisos que não se esquecem nunca. Estou diante de uma das grandes figuras do Portugal contemporâneo. De um homem que ama profundamente o Brasil, pelo qual muito ele vem fazendo, há bastante tempo, divulgando as nossas coisas. O seu interesse e a sua ternura me emocionam. Nuno Simões recebe diariamente as publicações do Brasil. E o que é mais: pode-se dizer, sem exagero, que quase toda a notícia que sobre o Brasil se publica na imprensa portuguesa — veio das suas mãos. Brasileiro que passe por Lisboa, mal vai chegando, vai logo recebendo o seu abraço, os seus préstimos. Grande economista, homem de letras, o seu trabalho, além de generoso, é altamente útil para um melhor vínculo entre as duas Pátrias.

Tome nota do que lhe digo, leitor: se você um dia aparecer em Lisboa não perca por nada a delícia do convívio com Nuno Simões. Mas não se esqueça de dar-lhe um abraço bem grande, dizendo que é a minha saude que lho manda. E diga mais: que, por enquanto, vai só o abraço. Pois a goiabada, que fiquei de mandar, tenho grandes esperanças de entregá-la pessoalmente. E' só os ventos ajudarem.

Para terminar, cabe dizer que, se fosse eu um figurão de prestígio junto ao Dr. Juscelino, esteja certo, leitor, de que por uma coisa eu pelearia até conseguir: um decreto que conferisse a este português, de coração brasileiro, o título de Cidadão Honorário do Brasil.

Mas sucede que não sou figurão nem tenho prestígio na República».

Vida Rotária

Na reunião de quarta-feira do Rotary Clube de Guimarães foram tratados diversos assuntos, tendo o presidente, sr. dr. Alvaro Marinho, dado conhecimento dos trabalhos da próxima Conferência do Distrito. Seguidamente distribuíram-se as teses que vão ser apresentadas à mesma Conferência, para apreciação dos presentes.

O expediente foi lido, depois, pelo respectivo secretário sr. António Augusto de Almeida Ferreira. O sr. Antonino Dias de Castro fez

Problemas de Higiene

11

O LEITE

Pelo Prof. J. Martins Lima.

E' a febre tifoide, além da tuberculose, uma das doenças mais fortemente transmitidas pelo leite.

Embora as vacas, segundo parece, não sejam atingidas pelo bacilo de Eberth, são diversas as causas dessa contaminação e rapidíssima proliferação no leite — a inobservância dos preceitos de higiene, as mãos do ordenhador, a adjução de água, as moscas, etc., etc.

A pasteurização, bem como a conveniente fervura, destroem os germes da febre tífica.

A difteria, a escarlatina, a brucelose, a febre aftosa, não sendo, regra geral, doenças que ataquem com frequência o gado bovino, podem ser transmitidas pelo leite, sem que, todavia e em muitos casos, a vaca seja directamente a transmissora do vírus.

Sempre ou quase sempre a falta de higiene — na mungição, na recolha do leite ou no seu transporte! A mungição, como afirma um nosso distinto higienista, «faz-se, em geral, no próprio lugar dos animais, sem qualquer cuidado na sua limpeza, no meio da imundície do estábulo que para o efeito não sofre a mais ligeira preparação».

E é assim que o povinho inculto muge as vacas, cujo apoio prepara, quantas vezes, com cuspo ou o próprio leite! (a afirmação é de um antigo Director Geral dos Serviços Pecuários).

O leite de vaca, depois de pasteurizado ou higienizado é mais pobre em vitamina C — anti-scorbútica. E' esta, porém, a única forma prática de se obter leite salubre. Sabe-se que a fervura desvaloriza a sua constituição, mas é necessário fazê-la durante alguns minutos. O leite é o alimento suficiente para a criancinha até aos cinco meses. Para a criança, para os organismos em crescimento, ou

para os depauperados e envelhecidos, devido ao seu alto valor nutritivo e vitamínico, é o alimento por excelência.

Lemos algures, num estudo dum distinto clínico, que, depois da pasteurização obrigatória em Strassburgo, a febre tifoide, de origem láctea, desapareceu completamente, tendo baixado de forma considerável o índice de mortalidade infantil.

Em Rochester (Estados Unidos), morriam anualmente mais de três mil crianças; a pasteurização reduziu essa mortalidade para cerca de dois mil.

Torna-se indispensável velar pela vida e robustez das nossas crianças e da nossa população, reduzindo-se o risco a que todos estão sujeitos, se não se proceder à esterilização do leite, ao menos pelo processo mais comum e mais prático — a fervura!

A tuberculose é a principal e mais perigosa doença que pode ser transmitida pelo leite.

A fiscalização, o controle, a observação da qualidade do leite não se fazem, como é mister.

Não se usa, regra geral, qualquer processo de higienização, qualquer método de fácil pasteurização em que as bactérias patogénicas sejam destruídas, conservando as diásteses e vitaminas necessárias.

A bem da saúde pública compete aos organismos oficiais — Direcção Geral dos Serviços Pecuários, Direcção Geral de Saúde, nas suas secções de lactiologia, as autoridades, com as suas medidas coercivas, à imprensa e à rádio, a todas as pessoas com responsabilidades nos meios rurais — professor e pároco — por todas as formas, resolver este momentoso problema, pois é altamente insalubre o leite que o País consome!

TERREIRO DO PAÇO

Por AURORA JARDIM

Janela aberta sobre o rio, janela aberta sobre o mar.

Um dos corações da cidade a palpitar.

Uma estátua muitos cérebros a trabalhar.
O amarelo do carro eléctrico, a serpente que é taxi, aqui vem o auto-carro... e, na água, barcos buzinando, como que chamando quem não quer partir.

Terreiro do Paço: foi História e continua a ser. Cada ministério, uma coluna do nosso viver.

Lisboa linda, Lisboa florida, Lisboa azul, Terreiro do Paço: janela aberta de par em par.

Adeus no lenço, nome na boca, e dor no peito.

Um marinheiro que vai pró mar!...

O Hospital da MISERICÓRDIA

A Mesa da Santa Casa da Misericórdia foi informada de ter sido superiormente recomendado a Comissão de Construções Hospitalares que, com a possível urgência, proceda à elaboração dos estudos das obras a efectuar no Hospital desta Cidade.

De facto, é da maior conveniência a obra de ampliação do Hospital da Misericórdia, assunto este que tem merecido, com justificável insistência, o apelo da Mesa Administrativa junto do Ministério do Interior.

O nosso Hospital, para bem poder corresponder aos fins para que foi criado e às necessidades da região, precisa de passar por essa transformação que de há muito se impõe, como todos reconhecemos.

PRESIDENTE DO CONSELHO DO ADEUS DO

A propósito do 28.º aniversário da entrada do Prof. Dr. Oliveira Salazar, para o Governo, o Sr. Presidente da Câmara dirigiu a S. Ex.ª o seguinte telegrama:

Sr. Presidente do Conselho Excelência

Passagem aniversário meu nome pessoal Câmara Municipal Guimarães e municipais respectivamente cumprimento Vossa Excelência formulando votos de muita saúde e que Deus a conserve por muitos e longos anos a bem de Guimarães e de Portugal.

Presidente da Câmara (a) José Maria Pereira de Castro Ferreira.

Use Gazcidla

SOCIEDADE DE CONCERTOS «MOREIRA DE SÁ»

Proseguindo na sua actividade cultural, a Direcção desta Sociedade de Concertos, orgulha-se de anunciar aos seus Ex.ªs Associados que contratou para o 4.º concerto da temporada, o extraordinário violinista francês Charles Cyroulmeck, considerado um dos mais notáveis artistas da actualidade, comparado a Invert e Kreisler.

Este célebre violinista, que tem actuado em muitas capitais da Europa e da América, quer a solo, quer com acompanhamento de orquestras Sinfónicas, será acompanhado ao piano pelo pianista, também francês, Jean Paul Sevilla, primeiro prémio do Conservatório Nacional de Paris.

Este concerto realiza-se no dia 5 de Maio, no Salão Nobre da Sociedade Martins Sarmiento.

Grupo Regional Folclórico Agrícola do Pevidém

Este Grupo já iniciou as suas actividades no presente ano. Tomou parte na Feira anual de S. José, do vizinho concelho da Póvoa de Lanhoso, onde se exibiu, com agrado, nos Paços do Concelho. Tomará também parte, hoje, na Festividade de S. Jorge, no centro fabril do Pevidém, sob a regência do seu componente-Regente, sr. José da Silva Macedo.

A actual Direcção está empenhada na actualização dos seus trajes regionais.

DO ADEUS DO DO PROGRESSO DE GUIMARAES

Continuação da 1.ª página

que frequenta a nossa escola do ensino técnico, pois tem-se em vista o seu desenvolvimento, o seu futuro.

Enquanto o corpo principal do edificio será ocupado pelas saias de aula, a parte antiga destinarse-á ás oficinas.

Outros corpos anexos destinam-se a várias secções, de entre as quais se mencionam um Museu, uma Cantina, um Ginásio, um Balneário.

Remodelado por sua vez o ensino, integrado este no plano das indústrias locais, é de esperar que a nossa Escola Industrial e Comercial deixe de ser «conservatório de teoria», para se tornar, quanto possível, laboratório de formação mental e aprendizagem prático da mocidade que a frequenta.

Merece a nossa terra, por todos os títulos, — destacadamente porque é na provincia do Minho o 1.º empório industrial, — a construção desse edificio de grande alçada e proporções de objectivo escolar, singularmente destacantes.

Esta e outras obras — umas em curso, outras em plano — dão-nos a certeza de que, na verdade, uma nova vida se inaugura a bem da nossa terra, abrindo-lhe novos horizontes.

Entramos, repito, na evidência dos factos.

Não se trata, já agora, de promessas.

Alto espirito dos governantes se patenteia a grata satisfação de colaborar com Guimarães, pela certeza de que do seu engrandecimento é o Estado quem toma o maior quinhão de glória, tanto é certo que aqui brotou o germe do 1.º Dia de Portugal.

Use Gazcidla

Festas a S. Jorge em Pevidém

Iniciaram-se ontem, com diversas manifestações festivas e proseguem hoje, com o seguinte programa, as festas em honra de S. Jorge, na freguesia de S. Jorge de Selho (Pevidém):

Alvorada pela Banda Musical do Pevidém; às 11 horas, Missa Solemne, com Sermão e Procissão do Padroeiro; às 13, entrada da Banda de Revelhe (Fafe), que percorrerá as principais ruas. A partir das 15 horas, concertos pelas referidas Bandas na Praça Principal, prolongando-se o arraial até às 21 horas.

PROBLEMAS SOCIAIS

(Continuação da 1.ª página)

trabalho não deve ser considerado simplesmente como artigo de comércio.

Isto lê-se no art.º 427, desse tratado, e portanto está em completa oposição com o pensar do autor da referida carta, quando afirma: «O trabalho é uma mercadoria que se adquire e se vende. Compra quem dele precisa, vende-a quem o tem».

Se é certo que desde o Das Kapital, de Carl Marx, até ao Cours d'Economie Sociale, de Antoine, surgiam as mais variadas opiniões sobre a natureza e valor social do trabalho. Para mim, basta-me a afirmação de Pio XI, ao citar, na Enciclica Quadragesimo Anno, esta passagem da Rerum Novarum, de Leão XIII: «O trabalho, como muito bem dizia o nosso Predecessor, não é uma vil mercadoria, pois que, há que reconhecer nele a dignidade humana do operário, e não há-de ser comprado nem vendido como qualquer mercadoria».

E' que o trabalho do homem traz, em si, muito que é do mesmo homem: o seu sangue, a sua inteligência, a sua personalidade e a sua dignidade.

Ora tudo isto é credor duma consideração e dum respeito especial da parte de quem aceita o trabalho.

Quere dizer, materializando o pensamento, que o trabalho do homem não é a carga dum burro.

E, por isso, Leão XIII, na referida Carta Enciclica, escreveu estas luminosas palavras: «Os ricos e os patrões não devem tratar o operário como vil escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do cristão». E continuava ainda: «O trabalho do corpo, pelo testemunho comum da razão e da filosofia cristã, longe de ser um objecto de vergonha, faz honra ao homem, porque lhe fornece um nobre meio de sustentar a vida». E prosegue: «O que é vergonhoso e desumano é usar dos homens como de vis instrumentos de lucro e não os estimar senão na proporção do vigor dos seus braços» ou da produção, acrescentando nos.

E mais adiante, escreve ainda: «Entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar em primeiro lugar, o de dar a cada um o salário que compete. De uma maneira geral, recordem-se o rico e o patrão de que, explorar a pobreza e a miséria e especular com a indigência, são coisas igualmente

reprovadas pelas leis divinas e humanas; que cometeria um crime de clamar vingança ao céu quem defraudasse a qualquer o preço de seus labores».

E' que o trabalho do homem não deve ser encarado, somente, pelo lado do lucro que dá ao patrão, mas também pelo lado da necessidade de viver, direito à vida e dignidade do homem.

E é agora que entra em causa a caridade.

E' evidente que ela pode exercer-se ou reflectir-se em três sentidos:

a) Na promoção do trabalho, como por exemplo, construindo bairros, levantando paredes que ruam, ou fazendo novas, construir estradas, etc.

b) Na preferência do trabalhador, aceitando para o trabalho os mais necessitados ou pelos encargos de família ou por quaisquer circunstâncias emergentes.

c) Na respectiva retribuição — isto é, no salário, quando, ou atentas as debilitadas forças do operário ou a sua diminuta produtividade — se dá o mesmo suficiente salário, ou quando, se excede o salário estipulado com uma remuneração mais ampla, atentas as necessidades.

Se é certo que o Capital tem uma função social a desempenhar, e portanto, ao capitalista incumbe dar movimento ao seu dinheiro, também é verdade que, como homem, membro duma grande família que tem um Pai comum que é Deus, ele há-de sentir-se ligado aos seus irmãos trabalhadores pelos laços íntimos da Fraternidade, isto é, da Caridade, do Amor.

O nu, precisa de se vestir, o esfomeado, precisa de comer... tudo isto ele pode conseguir e deve obter pelo trabalho. Se vestir os nus, se dar de comer aos famintos, é uma obra de misericórdia quando eles não possam trabalhar, dar trabalho aos que o podem aguentar, e o pedem, é uma obra de Caridade Social do qual resultam dois bens: produção de riqueza e consecução de meios de vida (pão).

Fiquemo-nos com isto: Dar trabalho não é rigorosamente, dar uma esmola. Porquê? Porque quem dá trabalho, afere lucros materiais em troca do trabalho e lá diz o texto evangélico: «Dignus est operarius mercede sua». O que trabalha é digno duma recompensa — dum salário.

Ao passo que, quem dá uma esmola, materialmente nada recebeu em troca e quem recebeu a esmola também nada produziu a favor de quem lhe deu.

«O trabalhador não é um mendigo...», dizia o autor da carta... mas quantos «mendigam», «pedem» trabalho, e ninguém lho dá... Aqueles que o podem dar e devem dar, porque são ricos, lembrem-se de que — a fome não tem lei... e este princípio é de consequências sociais muito graves. Meditem...

Falta de espaço

Por absoluta falta de espaço deixamos de publicar, hoje, diversa matéria já composta, o que esperamos fazer no próximo número.

Festas das Cruzes EM CERZEDELO

Realizam-se em Cerzedelo, nos dias 5 e 6 de Maio próximo, as tradicionais festas das Cruzes, com o seguinte programa:

Dia 5 — Ao romper da aurora: Salva de foguetes e repiques de sinos, anunciarão as festas.

Ao meio dia: As mesmas demonstrações festivas da manhã.

A's 14 horas: Entrada dos clássicos Zés P'reiras, que percorrerão todas as casas encarregadas das Cruzes.

A' noite: Iluminação e fogo de artifício.

Dia 6 — Ao romper da aurora: Salvas de foguetes e repicar festivo dos sinos.

A's 6,30 horas: Missa e comunhão geral.

A's 8 horas: Entrada no largo do Calvário da apreciada **Banda de Música do Pevidém**.

A's 8,30 horas: Procissão do Senhor aos Entrevados, em que tomam parte irmandades e organismos da Acção Católica, abrilhantada pela Banda do Pevidém.

A's 10 horas: Inauguração da capela do Senhor do Calvário, recentemente restaurada.

A's 11 horas: Missa solene, com sermão por um distinto orador sagrado.

A's 12 horas: Entrega dos ramos às Juizas e Mordomas da festa.

A's 14 horas: Entrada da **Banda dos B. V. de Riba d'Ave**.

A's 14,30 horas: Terço e Bênção do SS.º, saindo em seguida a majestosa Procissão, que percorrerá todas as Cruzes, cantando-se a Via-Sacra.

Pindas as solenidades religiosas, as duas Bandas subirão aos coretos, onde executarão, em despique, as suas melhores composições musicais. Fogo do ar, pelos afamados pirotécnicos da região.

Nos dias 3 e 4 haverá de manhã, ao meio dia e à noite, repiques festivos e salvas de foguetes.

Câmara Municipal

SESSÃO DE 26-4-56

A Câmara, sob a presidência do sr. dr. José Maria Pereira de Castro Ferreira, deliberou:

— Aprovar a proposta do vereador, sr. Manuel Soares Moreira Guimarães, respeitante à colocação, na Praça de S. Tiago, de seis candelieiros identicos aos existentes no Largo da Oliveira e Rua de Santa Maria;

— Vender à firma Alberto Pimenta Machado & Filhos, pela importância de mil e cem escudos, dois plátanos que se encontram na ligação da Rua C do Bairro d'Arcela;

— Mandar proceder, por administração directa, à execução de obras de beneficiação e limpeza de alguns talhos da Praça do Mercado;

— Conceder várias licenças para obras;

— Por razões de ordem estética, indeferir o pedido de colocação de uma tableta no seu escritório, apresentado pela firma Transporte Bonfim, L.ª;

— Submeter ao sr. Subdelegado de Saúde o processo de licenciamento sanitário para abertura de uma taberna na Rua da Arcela, em que é requerente o sr. Joaquim de Freitas;

— Conceder a faculdade de pagamento de licença de estabelecimento comercial ou industrial, em duas prestações, ainda no corrente ano, aos contribuintes que paguem de taxa de licença quantia igual ou superior a 50 contos, tendo em atenção as dificuldades com que luta a indústria concelhia e tomando na devida consideração a exposição dos maiores contribuintes daquela licença;

— Autorizar pagamentos no montante de 152.048\$40.

N. B. — Além das carreiras de camionetas estabelecidas entre Guimarães e Riba d'Ave, haverá carreiras eventuais.

Guimarães recebeu a visita de uma demonstradora das Máquinas de Costura NECCHI



M. Ille Colli-Vasone durante as demonstrações da máquina «Supernova», no stand Necchi, desta cidade.

Acompanhada pelos srs. Fernando Lopes e João Monteiro, respectivamente sócio-gerente dos estabelecimentos Sidla L.da, agentes em Portugal das máquinas de costura Necchi, e distribuidor no Norte das mesmas máquinas, esteve no passado dia 25, no Stand Necchi desta cidade, pertencente à firma A. Gouveia, M. Ille Colli-Vasone, demonstradora especializada das já famosas máquinas de costura Necchi.

M. Ille Colli-Vasone, que por conta da fábrica Necchi, a maior indústria da Europa no seu género, está a percorrer um grande número de países onde a máquina Necchi se encontra representada, apresentou também nesta cidade a nova máquina de costura denominada SUPERNOVA, verdadeiramente revolucionária na arte de costurar.

A novidade, despertou o maior interesse no meio local afecto a costura e bordados, tendo sido grande o número de pessoas que já inscreveram o seu nome para aquisição da SUPERNOVA, a qual, somente em fins do corrente ano será posta à venda em Portugal.

Conferência De Covas

na Sociedade Martins Sarmiento

Ainda os Serviços Médico-Sociais — E sempre a verdade...

Temos recebido muitos aplausos de beneficiários da Caixa Sindical a incitar-nos e a animar-nos ainda mais a defendê-los. Ora, o assunto de que estamos a tratar é dos mais justos e claros e só o não vê quem não quer...

Temos já provado através de vários artigos como os direitos dos beneficiários têm sido desvirtuados. A propósito, dizem-nos que é de louvar a delicada maneira como atendem os beneficiários os empregados sr. Vieira de Castro e sr. D. Elvira G. Martins, D. Celeste Ferreira da Cunha e D. Maria Filomena F. Costa.

Entretanto, temos a dizer que no Posto há um Director e que também há um Encarregado — o superior dos empregados e responsável pela boa orientação dos serviços e pelo respeito dos empregados para com os beneficiários, o que nem sempre se verifica. Quanto a substituírem medicamentos só um clínico o pode fazer e mais ninguém, o que também nem sempre se observa. Cada um no seu lugar... Para terminar: — O que todos os beneficiários devem fazer quando têm que louvar ou apresentar queixas, isso sim, é aproveitar as secções «gratuitas» que os jornais põem ao dispor dos seus leitores e aí chamarem a atenção de quem de direito para ser dado o prémio ou o castigo a quem o merece. E sendo necessário, continuaremos a defendê-los, certos de que o fazemos a bem da Nação. E até à próxima, se Deus quiser.

Teve de se deslocar urgentemente ao Porto o Inspector da Federação das Caixas de Previdência que esteve entre nós e que voltará dentro de dias, a fim de nos ouvir pessoalmente e de fazer o inquérito às reclamações que nestas colunas temos ventilado. Nem sempre se «prega» no deserto...

O posto desta cidade dos Serviços Médico-Sociais está a precisar de camartelo

Guimarães — grande centro industrial — tem necessidade e just a um edificio condigno e próprio dos Serviços Médico-Sociais.

Indicamos aos nossos leitores as seguintes localidades menos importantes que já possuem edificio próprio: Ronfe, Lordelo, Pevidém, Taipas e o de Vizela, que deve ser

Só o frigorífico

FRIGIDAIRE

possue o economizador de corrente «METER-MIZER»

Annucial no Notícias de Guimarães

LEÃO O fogão eléctrico que lhe convém.

Uma apresentação de linhas harmoniosas, aliadas à sua cuidada construção, espaçoso forno automático, placas com 6 calores, grelhador funcionado com raios infra-vermelhos, FAZEM DO FOGÃO LEÃO O MELHOR FOGÃO NACIONAL.

Os fogões LEÃO têm a garantia e assistência gratuita durante o seu primeiro ano e uma assistência permanente durante toda a sua longa vida.

AGENTE PARA O CONCELHO DE GUIMARAES

Bernardino Jordão, Filhos & C.ª L.ª

Silencioso como a luz...
Apreciado pelo frio que produz...

10 ANOS DE GARANTIA

ELECTROLUX, LD.ª

PORTO

Praça da Liberdade, 123 Telef. 25436

Contra o Míldio!!! — FUNGIDOX

(Origem Sulça) — 50% de Cobre-Metal

FUNGIDOX é o melhor, mais práctico e económico meio de prevenção contra o míldio da Vinha, Batatais e todas as culturas. FUNGIDOX não necessita de cal, molhantes ou aderentes, podendo ser misturado com a maioria dos insecticidas, nomeadamente com os famosos C-B-HO e T.X.L.

FUNGIDOX é apresentado em embalagens de plástico de 200 e 400 grs. e em sacos de 25 e 50 kgs.

Contra o Óidio!!! — UVANE

Enxofre molhável com 80% — (Origem Alemã)

Importadores exclusivos:

JOSÉ FERREIRA BOTELHO & C.ª, L.ª

R. Mousinho da Silveira, 140-1.º — Porto

Façam os seus pedidos ao seu representante em Guimarães:

PEDRO DA SILVA FREITAS (Chafarica)

R. de Santo António, 11 e 13

Telef. 4221 — Ender. Teleg.: Perfeites

da cidade

Boletim Elegante

Aniversários natalícios

Fazem anos:

No dia 30, o nosso bom amigo sr. Armindo Duarte, mademoiselle Rosa Pinto de Faria e a sr.ª D. Amélia de Oliveira Freitas; no dia 1 de Maio, a sr.ª D. Matilde da Costa Teixeira e os nossos bons amigos srs. Joaquim António Gomes da Cunha Machado, Francisco Correia Lopes e Manuel de Freitas e a menina Maria Alberta, filha da sr.ª D. Maria Beatriz Eugénio Amaral e do nosso prezado amigo sr. Narciso Amaral; no dia 2, mademoiselles Altair Terçília de Freitas Marques e Maria Mafalda Dias da Costa, filha do nosso bom amigo sr. Alexandrino Gonçalves da Costa e de sua esposa a sr.ª D. Leonor da Conceição Dias da Costa; as sr.ªs D. Maria da Conceição Silva Carvalho, D. Maria Beatriz Cardoso Barros M. Araújo Queiroz da Silva Reis e D. Maria do Céu Rebelo e o nosso bom amigo sr. Bráulio Teixeira Carneiro; no dia 3, os nossos prezados amigos srs. António da Silva Xavier, dr. António Mota Rebelo da Cruz e Francisco Lage Jordão, residente no Porto; no dia 4, a sr.ª D. Maria Correia da Cunha Ribeiro, esposa do nosso prezado amigo sr. Alberto José Ribeiro e a sr.ª D. Maria Joaquina Jordão Sarmento e os nossos prezados amigos srs. Visconde Viamonte da Silveira, Alfredo Pereira da Costa e José da Cunha Paredes; no mesmo dia, a menina Ana da Costa Baptista, filha do nosso bom amigo sr. Albino da Costa Ribeiro; no dia 6, mademoiselle Maria Alice Bravo de Castro, filha do nosso bom amigo sr. Alvaro Neves de Castro e de sua esposa, e o nosso amigo sr. Alberto Alfredo Mendes.

«Notícias de Guimarães» apresenta-lhes os melhores cumprimentos de felicitações.

No dia 4 de Maio completa três primaveras a menina Maria de Belém, filha da sr.ª D. Ana Cândida Gomes da Cunha Machado Costa e do nosso amigo sr. José Gomes da Costa, de Cerzedelo. Muitos parabéns.

Completa no dia 7 de Maio 3 risonhas primaveras a menina Emília da Conceição de Campos Ferreira Leite, estremeçada filha da sr.ª D. Adélica de Campos Guise Ferreira Leite e do sr. Manuel Paulino Ferreira Leite. Muitos parabéns.

Arcebispo Primaz — No próximo sábado, dia 5 de Maio, faz anos Sua Ex.ª Rev.ª e o Senhor D. António Bento Martins Júnior, Venerando Arcebispo Primaz, a quem o nosso jornal apresenta, com os seus melhores desejos de longa vida, os mais respeitosos cumprimentos de felicitações.

Pedido de casamento

O industrial sr. José Leite da Costa Faria e sua esposa, a sr.ª D. Armanda Margarida Leite de Faria, pediram em casamento, em Vizela e para seu filho sr. Bernardino Leite de Faria e Costa, industrial, a mão da gentil menina Maria Fernanda de Sousa Oliveira, filha do conceituado industrial naquela Vila, e nosso prezado amigo, sr. Joaquim de Sousa Oliveira e de sua esposa a sr.ª D. Ana da Costa Oliveira, devendo realizar-se em breve o auspicioso enlace. Aos

inaugurado no próximo mês de Maio.

É impróprio, anti-higiênico o edifício particular — já é o 3.º — onde agora estão instalados os Serviços Médico-Sociais desta cidade. Em virtude da falta de espaço os beneficiários doentes atropelam-se nos escuros e acanhados corredores... Ora leiam os avisos que por lá se encontram afixados e que nos dispensam mais comentários: «A fim de evitar os perigos que podem resultar de um desamontamento, avisam-se todas as pessoas que não devem encostar-se ao corrimão em virtude da pouca segurança que este oferece».

Pergunta-se: — Terão os doentes de fazer um seguro de vida antes de entrar no edifício? Quando terá Guimarães um edifício próprio e higiênico? Assim não está certo.

Notícias pessoais

Vítima dum desastre de moto ocorrido na segunda-feira, encontra-se internado num quarto particular do Hospital desta cidade, o nosso amigo sr. Filinto Elísio da Cunha e Silva, a quem desejamos breve e completo restabelecimento.

— Esteve entre nós o nosso prezado amigo sr. Mário Alves, do Porto. — C.

noivos ambicionamos as maiores venturas.

Partidas e chegadas

Acompanhado de sua esposa esteve nesta cidade o nosso querido amigo sr. João Pedro de Sousa Guise.

— Com sua esposa tem estado nesta cidade o nosso prezado amigo sr. Alfredo Faria Martins.

— Tem estado em Cascais, onde ainda tencionava demorar-se, a nossa ilustre colaboradora senhora D. Aurora Jardim do Vale.

— Em gozo de férias partiu para Paris o nosso bom amigo sr. António de Freitas Cosme, funcionário do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, desta cidade.

— Regressou de Lisboa o nosso prezado amigo sr. Albano M. Coelho de Lima.

— Deu-nos o prazer da sua visita o sr. Dr. Artur Gonçalves da Silveira, residente em Gonça.

— Com sua esposa regressou do Brasil, onde fora em visita a pessoas de família, o nosso prezado amigo sr. Amadeu C. Penafort.

— Regressou de Lisboa o nosso prezado amigo sr. Benjamim de Castro Alves Ferreira.

Doentes

Continua a experimentar sensíveis melhoras o nosso prezado amigo sr. José Alberto Pimenta Machado.

— Em Lisboa tem passado algo doente o nosso prezado confrater e amigo sr. Eng. Duarte do Amaral.

— Esteve há dias bastante doente, encontrando-se já quase completamente restabelecida, a sr.ª D. Antónia Teixeira Mendes Duarte, estimada concessionária do Hotel da Penha.

— Tem experimentado sensíveis melhoras o nosso prezado amigo sr. Manuel de Oliveira Cosme.

— Encontra-se doente o sr. Luís da Silva, de Covas.

— Também se encontra há bastante tempo doente a menina Maria Antónia Ribeiro da Costa, filha do sr. Manuel da Costa e neta do nosso amigo sr. José da Costa, de Covas.

— Continua doente o nosso prezado amigo sr. Alfredo Guimarães.

— Tem estado algo doente o nosso prezado amigo sr. dr. José Catinas Diogo, ilustre Vice-Reitor do Liceu de Guimarães.

— Encontra-se em tratamento na Ordem da Trindade, no Porto, a sr.ª D. Maria da Madre-de-Deus Teixeira Carneiro.

— Tem experimentado algumas melhoras a sr.ª D. Ana Rodrigues de Faria, esposa do nosso prezado amigo sr. dr. Artur Ribeiro de Faria.

— Esteve ligeiramente encomodado o nosso bom amigo sr. José Maria Félix Pereira.

Desejamos breve e completo restabelecimento de todos os doentes.

Diversas Notícias

Casamento

Na igreja de Polvoreira consorciaram-se, ontem, o sr. António Lopes de Magalhães e a sr.ª Maria da Conceição Araújo, tendo presidido ao acto o pároco rev. Manuel Pereira Fernandes.

Testemunharam o acto o sr. António Ribeiro e a sr.ª Maria Teresa de Araújo.

Desejamos-lhes muitas felicidades.

Serviço de Farmácias

Hoje, domingo, está de serviço permanente a Farmácia Pereira, ao Largo Prior do Crato, Telef. 4250

Falec. e Sufrágios

D. Agnette Maria Capela dos Reis

Finou-se nesta cidade, confortada com todos os Sacramentos da S. M. Igreja, esta bondosa Senhora, irmã da sr.ª D. Filomena de Jesus Capela Barbosa, professora de labores na Escola I. e Comercial de Guimarães e do sr. Francisco Rodrigues Capela e cunhada do sr. Joaquim Soares Barbosa. O seu funeral, que esteve bastante concorrido, realizou-se na 5.ª feira para o Cemitério da freguesia de Paranhos (Porto) depois de missa do corpo presente que foi celebrada na Igreja da Misericórdia.

Os nossos pésames à família dorida.

João Vieira da Silva

Na sua residência, na Vila das Taipas, faleceu no dia 21, contando 68 anos, o industrial de relojoaria sr. João Vieira da Silva, casado com a sr.ª D. Maria Ferreira Marques, pai dos srs. António Vieira da Silva, industrial em S. to Tirso e Domingos Vieira da Silva, residente na Figueira da Foz e sogro dos srs. Armando Andrade Lobo, agente da P. S. P. no Porto e José da Cunha, empregado no Café Oriental. O seu funeral foi muito concorrido.

Os nossos pésames à família.

Aniversário lutuoso

Na passagem do 4.º aniversário lutuoso da saudosa senhora D. Ro-

sa Emília da Silva Barros Martins (Ferra) em 5 de Maio, sábado próximo, sua família manda rezar uma missa em sufrágio pela sua alma, na Igreja da Misericórdia, às 8,30 horas.

Vida Católica

Mês de Maria

Principiam depois de amanhã, nos templos abaixo designados, estes piedosos exercícios em honra de Nossa Senhora, com o seguinte horário:

Igreja de N.ª S.ª da Oliveira, às 21 horas; basílica de S. Pedro, às 6 e às 19,15; igreja da Misericórdia, às 8; igreja dos Santos Passos, às 21; igreja de S. Dâmaso, às 21,30; igreja de S. Sebastião (Domingas), às 21; igreja de Santo António dos Capuchos (Hospital), às 21; igreja de N.ª S.ª do Carmo, às 19; santuário de N.ª S.ª do Perpétuo Socorro, às 6,30, 18 e 21; capela de S. Domingos, às 18 (e aos domingos às 10,15); capela de S. Francisco, às 18.

Procissão aos Enfermos

Realiza-se no próximo domingo dia 6, se o tempo permitir, a procissão com o Santíssimo Sacramento, a todos os doentinhos, da freguesia de S. Sebastião (Domingas), devendo tomar parte um lindo figurado, composto com motivos Eucarísticos.

Serão atapetadas as ruas do percurso com lindas flores.

Santa Vera Cruz

No dia 3 de Maio, e na capelinha de Santa Vera Cruz, à rua Padre António Caldas, será celebrada pelas 8 horas uma missa estatutária em honra da Padroeira.

Câmara Municipal de Guimarães

EDITAL

Doutor José Maria Pereira de Castro Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães:

FAZ PÚBLICO que esta Câmara Municipal em sua reunião de hoje aprovou o novo regulamento do teor seguinte:

Regulamento para cobrança de licenças de estabelecimento comercial ou industrial

Art.º 1.º — A licença de estabelecimento comercial ou industrial, a que se referem os artigos 710.º e seguintes do Código Administrativo, é devida pelas empresas singulares ou colectivas ou suas sucursais, filiais, agências, delegações, correspondências ou estabelecimentos que exerçam qualquer ramo de comércio ou indústria neste concelho.

§ 1.º — Para os efeitos do disposto neste artigo considera-se comércio ou indústria toda a actividade sobre que incida contribuição industrial ou imposto de natureza especial que a substitua.

§ 2.º — Estão isentos de licença de estabelecimento comercial ou industrial:

1.º — As empresas que explorem exclusivamente a indústria de espectáculos públicos, casinos, casas de recreio ou bilhares;

2.º — A indústria alugadora de automóveis, nos termos do § 5.º do art.º 121.º do Decreto n.º 18.406, de 31 de Maio de 1930, e do art.º 1.º do Decreto n.º 20.105, de 17 de Julho de 1931;

3.º — As empresas concessionárias de caminhos de ferro, nos termos do Decreto-lei n.º 31.269, de 16 de Maio de 1941;

4.º — As empresas concessionárias de minas, nos termos do Decreto n.º 31.884, de 14 de Fevereiro de 1942;

5.º — Os vendedores ambulantes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 32.595, de 30 de Dezembro de 1942, e aqueles que sejam colectados em contribuição industrial pelo grupo A.

Art.º 2.º — As taxas de licença de estabelecimento comercial ou industrial, são as seguintes, aprovadas por despacho do Ministro das Finanças de 30 de Junho de 1944, publicado no «Diário do Governo» n.º 155, II Série, de 6 de Julho de 1944:

— sobre a cont. industrial, grupo A, 45 %;

— sobre a cont. industrial, grupo B, 10 %;

— sobre a cont. industrial, grupo C, 45 %.

Art.º 3.º — A liquidação das licenças de estabelecimento comercial ou industrial terá por base o lançamento da contribuição industrial e as declarações, por escrito, dos contribuintes, quando se trate de sucursais, filiais, agências, delegações, correspondências ou estabelecimentos que sejam colectados por outro concelho, mas corrigidas estas com os elementos fornecidos pela fiscalização.

§ 1.º — As declarações compreenderão o ramo do comércio ou indústria, o rendimento ilíquido da sociedade ou empresa e o da sucursal, filial, agência, delegação, correspondência ou estabelecimento, devendo ser apresentadas na Secretaria da Câmara até 31 de Dezembro de cada ano ou nos quinze dias seguintes ao do início da actividade tributada.

§ 2.º — As empresas isentas do pagamento de contribuição industrial ao Estado, mas não do pagamento de impostos municipais, pagarão licença de estabelecimento comercial ou industrial, calculada sobre a base da contribuição industrial que lhes seria liquidada, segundo a lei, se não estivessem isentas.

Art.º 4.º — Até 31 de Março a Secretaria da Câmara expedirá aviso a cada contribuinte sujeito a licença de estabelecimento comercial ou industrial, no qual se indique a natureza do estabelecimento ou a espécie de actividade exercida, a importância total devida e o prazo do respectivo pagamento.

Art.º 5.º — As licenças de estabelecimento comercial ou industrial serão pagas eventualmente durante o mês de

Abril de cada ano ou nos trinta dias seguintes ao início da actividade tributada, quando se trate de estabelecimentos novos.

§ 1.º — Para os efeitos deste regulamento consideram-se estabelecimentos novos aqueles cuja abertura se realize posteriormente ao mês de Abril de cada ano.

§ 2.º — Será permitido o pagamento da taxa da licença em duas prestações iguais quando exceda 50.000\$00 e o contribuinte declare, até 28 de Fevereiro, optar por tal modalidade. Neste caso o pagamento da segunda prestação efectuar-se-á em Outubro.

§ 3.º (transitório) — É permitida, excepcionalmente, no corrente ano, a apresentação da declaração referida no parágrafo anterior até à data em que é solicitada a licença.

Art.º 6.º — Findos os prazos no artigo anterior, poderão ainda as licenças ser pagas, voluntariamente, nos meses de Maio e Junho, se o pagamento se realizar por uma só vez, nos meses de Novembro e Dezembro no caso da segunda prestação e nos quinze dias posteriores ao termo do prazo para pagamento das licenças quando se trate de estabelecimentos novos, acrescendo, em todos estes casos, os respectivos juros de mora.

Art.º 7.º — A falta de pagamento, nos prazos fixados nos artigos anteriores, será punida com multa de importância igual ao imposto devido, mas nunca inferior a 20\$00, acrescida de um terço por cada reincidência.

Quando a falta de pagamento se refira à segunda prestação, não haverá lugar à aplicação da multa, mas, findo o prazo afixado no artigo anterior, será o conhecimento debitado ao tesoureiro para efeito de imediato procedimento executivo.

§ único — A reincidência verifica-se um mês depois da última actualização.

Art.º 8.º — A falta de declaração a que se refere o artigo 3.º no prazo fixado será punida com multa de 500\$00, acrescida de um terço por cada reincidência.

Art.º 9.º — No acto da liquidação da licença os contribuintes são obrigados a exhibir o recibo comprovativo do pagamento da contribuição industrial, ou da sua última prestação, ou ainda o duplicado da declaração a que se refere a Portaria n.º 6.305, de 5 de Agosto de 1929, quando se trate de novos estabelecimentos.

Art.º 10.º — A fiscalização das disposições deste regulamento e o levantamento dos autos de transgressão pelas infracções verificadas competem exclusivamente aos funcionários municipais.

Art.º 11.º — Este regulamento vai ser afixado nos lugares do estilo de todas as freguesias do concelho e revoga o regulamento anterior.

É eu, Gaspar Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subcrevyl.

Paços do Concelho de Guimarães, 28 de Abril de 1956.

O Presidente da Câmara, José Maria Pereira de Castro Ferreira.

FRIGIDAIRE

Sinónimo Internacional de Frigorífico 305

Brochado Teixeira

Advogado

Mudou o seu escritório para a Av. Eng.º Duarte Pacheco, Telef. 4520 GUIMARAES

Assinal o Notícias de Guimarães

Ofertas e Procuras

Prédio Vende-se, novo, com garagem, boas lojas e grande quintal, na rua Dr. Alfredo Pimenta. Para informações, no Café Oriental. 207

Bairro com seis casas Vende-se, situado no lugar da Rechã, freguesia de Caldas S. João e Caldas S. Miguel, em Vizela, com quintal pertencente a cada casa. Falar com o sr. Manuel Martins, Stand n.º 6 Rua Paio Galvão, desta cidade. Telef. 4225, 229

Terrenos no Pevidém Já conforme o plano de urbanização e com a necessária autorização da Ex.ª Câmara Municipal, vendem-se diversos talhões para construções urbanas no melhor local do Pevidém.

Informa: ARMANDO MARTINS — Rua da Rainha D. Maria II, 306

Boa colocação em Moçambique. Pretende-se rapaz saudável, com alguns conhecimentos de escrita comercial. Dão-se esclarecimentos na Redacção. 310

SÓCIO Para indústria nova e de futuro, com expansão para o estrangeiro. Precisa-se. Nesta redacção se informa. 316

Afinador para Máquinas Jacquard

Admite-se pessoa habilitada em Armados e Afinação de Máquinas Jacquard. Guarda-se sigilo se estiver empregada. Nesta redacção se informa. 219

300 contos Empréstimo sobre hipoteca. Para informações o telefone 40426. 329

Encarpetadeira (usada) Vende-se. Ver na Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães — Fábrica d'Avênida. 351

450.000\$00 Tenho para colocar sobre Quinta ou Quintas. Juro de lei. Figueiredo — Trav. Clérigos 15-2.º. Telef. 24195 — Porto. 338

Use Gazcidla

FRIGIDAIRE

Mais de 20 milhões vendidos em todo o MUNDO 305

Câmara Municipal de Guimarães

ANÚNCIO

Faz-se público que no dia 24 de Maio de 1956, pelas 15 horas, na Sala das Sessões dos Paços do Concelho de Guimarães, perante a Câmara Municipal, se procederá ao concurso público para a arrematação da obra de «Terraplanagem, muros de suporte e aquedutos dos arruamentos e praças de acesso à Central da Camionagem».

Base de Licitação: 546.670\$27

Para ser admitido ao concurso é necessário apresentar documento comprovativo de ter feito na Caixa Geral de Depósitos, suas Filiais ou Delegações, o depósito provisório de 13.666\$80 (treze mil seiscentos e sessenta e seis escudos e oitenta centavos, mediante guia passada pela Secretaria da Câmara Municipal em qualquer dia útil, durante as horas de expediente, até às 12 horas do dia do concurso.

O depósito definitivo será de 5 % da importância da adjudicação.

O programa do concurso e o projecto estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente, na Repartição de Obras da Câmara Municipal de Guimarães.

Guimarães, 23 de Abril de 1956.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Maria Pereira de Castro Ferreira. 354

Laboratório de Análises

— GUIMARAES — Telef. 40404 —

Res. — FERNANDO XAVIER FERNANDO MONTEIRO
Largo dos Laranjais, 1-1.º Caldas das Taipas
Telef. 40278 Telef. 4742

Comunica a mudança das suas instalações a partir do próximo dia 30 de Abril, para a Avenida Eng.º Duarte Pacheco. (Próximo aos Correios). 220

ALTO, SR. PROPRIETARIO!

Nas 8/ compras de TUBOS GALVANIZADOS exija e verifique que sejam de parede normal.

A aquisição de tubos de parede reduzida vai agravar-lhe o orçamento. Consulte-nos e nós o provaremos. Uma única Firma deste concelho importa directamente TUBOS GALVANIZADOS e garante o que vende porque sabe o que compra.

Em TUBOS GALVANIZADOS... ALTO! Em GUIMARAES... SÓ

A Competidora de Representações, L. da RUA DA RAINHA N.º 115 — TELEF. 4525 8

DESPORTO

A "MARATONA" DO FUTEBOL NACIONAL

(FASE-FINAL)

Vitória, 2 — Salgueiros, 1

O Vitória teve mais dificuldade em triunfar da «lama» do que do adversário

Há sempre um caso a comentar, nestes nossos apontamentos semanais, sobre as actuações do Vitória no Nacional da II Divisão. Desta feita vamos referir-nos à afirmação, *badalada* em todos os tons pelos jornalistas portugueses, de que o golo que ditou o resultado final do encontro, favorável ao Vitória, foi obtido por um jogador em posição de «fora de jogo».

A circunstância de ser uma equipa portuguesa a derrotar o Vitória trouxe à Amadora um numeroso grupo de jornalistas tripeiros, que, uma vez mais, viram um encontro, em que participava uma equipa da sua terra, com os *óculos doces* do bairro.

Não podemos, de modo algum, deixar passar sem contestação a afirmativa, que para nós carece de todo o fundamento, da irregularidade do referido tento.

A vontade de justificar a derrota do Salgueiros aos seus leitores, foi de tal maneira evidente, por parte da imprensa em referência, que chegaram alguns dos seus elementos a serem *descuidados* na forma como descreveram a referida jogada. E' patente esta afirmação no «Jornal de Notícias», que atribuiu a Lutero a marcação do ponto e culpa o fiscal de linha do lado da bancada da sua não anulação. Quem é tão descuidado ao escrever, não pode deixar de ser também desatento ao observar e, portanto, não admira que não tenha visto (como os seus colegas) Carvalhal além de Benje, junto do juiz de linha, que se encontrava óptimamente colocado, no alinhamento da jogada, para ver o lance.

Um simples esquema elucidará tudo e todos, como era a posição dos jogadores, no momento do golo do Vitória. Repare-se:

Barrigana
Carvalho
Benje
Mário
Gualdino
Ernesto

Concluindo, somente é de lamentar, que quem tanto escreveu sobre o presumível «fora de jogo», criticando a arbitragem, não tenha sobre a mesma feito as referências que se seguem:

— transformou, em livre indirecto, uma grande penalidade a favor do Vitória, por agressão de Barrigana a Ernesto;

— não expulsou qualquer jogador salgueirista, tendo diversos deles abusado sistematicamente de jogo violento;

— não assinalou um golo legítimo do Vitória, que um defensor português tirou de dentro da baliza.

Tudo isto nos faz lembrar a moralidade do *sapateiro de Braga*...

Analisado o caso do golo e justificada a sua autenticidade, é de referir à acentuada superioridade do Vitória sobre o seu antagonista. Os vimezanenses mereciam um resultado muito mais amplo, dada a sua actuação. O seu adversário nunca esteve, durante o decorrer do jogo, com ele na mão. As jogadas de golo feito apareceram sistematicamente junto de Barrigana e não resultaram pelo desgaste que o *lamelro* da Amadora produzia sobre os jogadores vimezanenses. Uma equipa, que labora futebol ordenado, desgasta-se sempre mais que outra, cujo recurso é o pontapé para a frente, em jogo desordenado.

Uma vez mais o campo da Amadora, em dia de chuva, foi o peor adversário do Vitória. O que nos consola é ver ao seu lado começar a desenhar-se o futuro Estádio Municipal. Que a obra venha depressa, pois bem necessária ela é! E' somente depois da mesma poder ser utilizada, é que o Vitória virá a ser aquela equipa em que os seus adeptos podem depositar confiança ao jogar em casa. Já não falando nas razões económicas que o justificam...

Ficha do jogo — Vitória: Silva, Virgílio e Daniel; Cesário, Silveira e Artur; Bártolo, Rinaldi, Ernesto, Lutero e Benje. Salgueiros: Barrigana, Gualdino e Carvalho; Saraiva, Mário e Germano; Rosa, Lopez, Alberto, Porcel e Lalo. Arbitrou Eduardo Gouveia, de Lisboa. Na primeira parte, 1-0, marcado por Benje a favor do Vitória. No segundo tempo um golo para cada lado, respectivamente por Lopez e Benje.

Resultados gerais da jornada: Vitória, 2 — Salgueiros, 1; Boa-

vista, 2 — Olhanense, 0 e Oriental, 3 — Coruchense, 1.

Hoje inicia-se a segunda volta desta fase com os jogos seguintes: Vitória — Coruchense; Olhanense — Salgueiros e Boavista — Oriental.

A equipa de Coruche visita pela primeira vez Guimarães. Bem vinda seja ela e saibamos retribuir o acolhimento fidalgo que o seu público teve para com o Vitória quando este se deslocou àquela simpática terra ribatejana. O jogo em si é um encontro difícil. A equipa que nos visita está recheada de valores que sabem, por experiência da sua veteranía, o que é jogar futebol. O Vitória tem de se penetrar de que estes jogos não permitem o mínimo descuido e o seu público adepto precisa de incitar desde o princípio ao fim do jogo os seus representantes, de modo a permitir o alcance do resultado que se deseja e que será mais um passo firme para o regresso ao lugar ambicionado.

L. R.

O Nacional de Juniores

Salgueiros, 1 — D. F. Holanda, 0

Os *escolares* não mereciam perder este encontro, pois jogaram de maneira superior aos seus adversários. Mas a sorte do jogo agora virou-se contra os jovens vimezanenses, não lhes permitindo o alcance daqueles resultados que os colocariam no lugar a que a sua capacidade tem direito.

A prova está prestes a terminar e dela vai ficar boa recordação para os jovens rapazes do D. F. Holanda. Nunca outra qualquer equipa vimezanense foi tão longe como a deles. Daí poderem ter orgulho da sua façanha. Na próxima época devem continuar a trabalhar como o fizeram este ano e do seu esforço só virá a lucrar o futebol vimezanense, porque esta equipa e os seus Dirigentes team como finalidade primária a criação de valores para ingressarem no Vitória.

Hoje o D. F. Holanda recebe a visita, pelas 10,30 horas, do F. C. do Porto.

TACA DE HONRA DO MINHO

EM

Hoquei em patins

Como noticiámos começou, na passada 4.ª-feira, a disputa da «Taca de Honra» de 1956, em hoquei em patins. Este torneio, que será jogado totalmente no Rink da Amadora, demonstrou logo na primeira jornada o interesse que desperta no público vimezanense. O Rink do Vitória encheu-se de gente, com a lotação praticamente esgotada.

Antes do início dos jogos da 1.ª jornada, foi feita a apresentação das equipas concorrentes, a quem o Vitória distinguiu com galhardetes, tendo o sr. Eng.º Alberto Costa, em nome da Direcção do clube vimezanense, saudado os visitantes e ainda o sr. Eng.º Rego Amorim, Presidente da Associação de Patinagem de Braga, enaltecido o Vitória por possibilitar a organização da prova, desejando ao nosso Clube as maiores prosperidades na sua vida desportiva.

Os jogos da 1.ª jornada tiveram os seguintes resultados: Tebe, 2 — Famalicense, 2; Académico, 5 — Taipas, 3 e Vianense, 4 — Vitória, 2.

O primeiro jogo, entre os barcelenses e famalicenses, teve como factor evidente o equilíbrio que o resultado reproduz. Mais possantes os de Barcelos, viram-se em dificuldades para sustentar a habilidade dos jovens famalicenses.

O segundo encontro deu o triunfo justo à equipa dos estudantes de Braga, que este ano se apresenta valorizada com o reforço de Emanuel que pertencia ao Sporting bracarense. O campeão regional sofre de pouca capacidade do seu guarda-redes, mas mesmo assim equilibrou a partida até à altura em que o seu jogador José Lourenço se lesionou, vindo depois a

ser derrotado, por não possuir sexto jogador à altura dos efectivos.

O último encontro da noite, entre o Vitória e o Vianense, foi jogado com o Rink molhado, por ter começado a chover quando do seu início. O jogo, portanto, ressentiu-se dessa dificuldade. Entretanto o Vianense ganhou bem, pois foi melhor equipa de que a vimezanense. Esta não conseguiu ligar o seu jogo, vivendo somente dos rasgos individuais dos seus componentes, tendo ainda por cima sofrido as consequências duma noite *azarenta* do guarda-redes Magalhães.

Com estes resultados comandam a classificação o Académico e o Vianense, seguidos da Tebe e do Famalicense, estando nos últimos lugares o Vitória e o Taipas, precisamente os triunfadores das provas oficiais da época passada.

O torneio devia ter prosseguido ontem com os jogos Académico-Famalicense; Tebe-Vianense e Vitória-Taipas, aos quais nos referiremos no próximo número.

Use Gazcidla

Notícias de Guimarães n.º 1269-29-4-1956



COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

1.ª publicação

No dia DOZE de Maio próximo, por ONZE HORAS, neste Tribunal, nos autos de acção com processo sumário em execução de sentença que José Alves Fernandes de Matos, casado, proprietário, do lugar de Ventuzela, freguesia de São Salvador de Briteiros, desta comarca, move contra os executados Arlindo Maia Guimarães e mulher Maria Ribeiro, ele comerciante de madeiras e ambos proprietários, do lugar das Travessas, freguesia de Santa Leocádia de Briteiros, também desta comarca, será posto em praça pela primeira vez, para ser arrematado ao maior lance oferecido acima do valor adiante indicado, o seguinte prédio apreendido áqueles executados:

PRÉDIO

Uma propriedade composta de uma morada de casas, terra e sobradada, e terra de horta com árvores de vinho, sita no lugar da Costa da Cruzinha, freguesia de Santa Leocádia de Briteiros, confrontando do nascente com caminho de servidão, do norte com propriedade de José Joaquim Gonçalves Guimarães, do poente com terra de mato dos herdeiros de Manuel Esteves e do sul com terra de mato de Amaro Esteves, que vai à praça pelo valor de 15.000\$00.

Guimarães, 23 de Abril de 1956.

Verifiquei.

O Juiz de Direito do 1.º Juízo,

Carlos Maria Afonso de Castro.

O chefe da secção,

Alberto Fernandes Carreira.

FIBRA ARTIFICIAL

Agentes-Depositários

WANDSCHNEIDER & C.ª, L.ª

R. Cândido dos Reis, 74-2.º

TELEF. Est. 17 Comp. 21 404 PORTO

Sucatas em ferro fundido, forjado, metais, etc. Vendem-se pela melhor oferta. Para ver, Fábricas d'Avenida e Campelos. Tratar na Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães.

David António Alves & Companhia, Limit.ª

Para os devidos efeitos se comunica que, por escritura lavrada nesta data, a fls. 11 verso da nota n.º 70-B, do notário na Secretaria Notarial de Vila Nova de Famalicão, Bacharel Jerónimo Pereira Gonçalves Júnior, foi constituída entre David António Alves, Crispim de Castro Alves, David Alves e Castro e Eduardo Rodrigues da Cunha Abreu, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que será regulada pelos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma de «David António Alves & Companhia, Limitada» e tem a sua sede na freguesia de Selho, São Jorge, do concelho de Guimarães.

2.º

O seu objecto é a exploração da indústria têxtil de algodão, fiação, tecelagem e tinturaria ou qualquer outro ramo de indústria ou comércio em que os sócios acordem e permitido por lei.

3.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu começo desde um de Outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS CONTOS, e corresponde à soma das cotas dos quatro sócios, cada uma das quais é do valor de cem contos.

5.º

A assembleia geral poderá decidir, por uma ou mais vezes, que o capital seja elevado, mas esse aumento só poderá ser subscrito pelos sócios e na proporção das cotas que ao tempo possuírem.

6.º

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos que venham a ser necessários, para melhor andamento dos negócios, nas condições de reembolso e taxa de juro a fixar em assembleia geral.

7.º

A cessão ou alienação, total ou parcial de qualquer cota, a favor de estranhos, depende de prévio consentimento da sociedade.

§ 1.º—No caso de infracção ao disposto neste artigo, a sociedade poderá, em qualquer tempo, amortizar a cota cedida ou alienada, pelo seu valor nominal, acrescido da parte proporcional dos lucros e fundos de reserva, nos termos e com os efeitos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo nono deste pacto social.

§ 2.º—O sócio David António Alves, porém, fica desde já autorizado a ceder, vender, doar ou por qualquer forma alienar a sua cota, no todo ou em parte, e em qualquer tempo, a todos ou qualquer um de seus filhos.

8.º

A sociedade tem o direito de adquirir cotas; e, além do caso previsto no parágrafo primeiro do artigo sétimo, poderá amortizá-las: A) — quan-

Use Gazcidla

BREVEMENTE
no
TEATRO JORDÃO
«O Senhor Ventura»

do tenha sido feita penhora ou arresto sobre uma cota ou por qualquer motivo deva proceder-se à sua arrematação ou adjudicação judicial; B) — quando setenta e cinco por cento pelo menos de capital social delibere amortizar a cota de um sócio, mesmo contra a vontade dele.

9.º

Em qualquer dos casos de amortização previstos no artigo oito, o preço será a importância que, pelo último balanço aprovado, corresponda ao valor nominal da cota acrescido da parte proporcional dos lucros e fundos de reserva mas só no caso da expropriação prevista na alínea B) do artigo anterior, a assembleia que delibere a amortização poderá estabelecer preço superior áquele.

§ 1.º—O preço da amortização será satisfeita em quatro prestações semestrais e iguais, sendo a primeira paga no acto da amortização.

§ 2.º—A amortização considerar-se-á realizada, e o sócio definitivamente excluído da sociedade, com o pagamento ou consignação em depósito do preço da primeira prestação.

10.º

A gerência, dispensada de caução, pertence a todos os sócios.

§ 1.º—Os documentos, porém, que importem responsabilidades para a sociedade terão de ser assinados por dois sócios, um dos quais será obrigatoriamente o sócio David António Alves.

§ 2.º—No caso de cedência total da sua cota, ausência prolongada, absoluta impossibilidade física ou morte do sócio David António Alves, a assembleia geral incumbem determinar qual dos restantes sócios o substituirá para os efeitos do parágrafo anterior.

11.º

A convocação das assembleias gerais, será feita por carta registada expedida, pelo menos, com oito dias de antecedência, salvo quando a lei exigir outros requisitos.

12.º

Os exercícios sociais responderão aos anos civis, pelo que os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

13.º

Os lucros líquidos apurados em cada balanço destinam-se: a) cinco por cento pelo menos, para fundo de reserva legal, enquanto este não estiver realizado ou sempre que seja necessário reintegrá-lo; b) para a formação ou reintegração de reservas especiais ou outros quaisquer destinos deliberados em assembleia geral; c) o saldo restante para dividir pelos sócios na proporção das suas quotas.

14.º

E' permitida a divisão de cotas entre herdeiros de qualquer sócio falecido, mas enquanto a cota estiver indivisa ou não for adjudicada a um único herdeiro, os respectivos direitos só poderão ser exercidos em comum por aquele a quem pertencer o cabeçalato da respectiva herança.

15.º

Em todo o omissão, regulam-se as disposições legais aplicáveis e as deliberações dos sócios, tomados em forma legal. Assim o outorgaram do que dou fé.

Vila Nova de Famalicão, 13 de Novembro de 1954.

O ajudante da Secretaria Notarial,
(a) Venâncio J. da Cunha Guimarães.

Notícias de Guimarães n.º 1269-29-4-1956



COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

No dia 12 do próximo mês de Maio, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca e nos autos de execução sumaríssima em execução de sentença que Fernando Machado Sampedro, casado, proprietário, da freguesia de Lordelo, move contra Manuel Pereira, viúvo, proprietário, da freguesia de Guardizela, ambas desta comarca, que corre pela segunda secção do segundo Juízo, será posta em praça, pela segunda vez, para ser arrematada ao maior lance oferecido acima do valor indicado, uma morada de casas de dois andares, situada no lugar do Monte de Cima, freguesia de Guardizela, desta comarca, inscrita na matriz sob o art.º 228 e descrita na Conservatória no livro B-120 a folhas 23 v.º, sob o n.º 43523, que vai à praça pelo valor de 25.000\$00. Guimarães, 23 de Abril de 1956.

O Juiz de Direito,
Carlos Maria Afonso de Castro.

Pelo Chefe da Secção, 555
Aristides Ferreira Monteiro.

AVISO

RECENSEAMENTO ELEITORAL

Dr. Gaspar Gomes Alves,
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal:

Faço saber que, pelo espaço de 10 dias, se acha exposto nos Paços deste Concelho, para efeitos de reclamação, o Recenseamento dos eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da Republica, referente ao ano de 1956.

Os interessados, ou outros que estivessem inscritos no Recenseamento no pretérito ano, podem apresentar as suas reclamações ao Ex.º Presidente da Câmara Municipal, em papel comum e instruídas com os documentos convenientes, até ao dia 15 de Maio.

As reclamações, que devem ser assinadas pelo reclamante ou por um procurador, com a assinatura reconhecida por notário, só podem ter por objecto:

1.º—Eliminação do recenseamento dos eleitores indevidamente inscritos;

2.º—Inscrição, na altura própria, dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officiosamente, deixaram de o ser.

Para conhecimento de todos os interessados e em cumprimento da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, publico o presente aviso, que faço afixar em todos os lugares públicos do Concelho.

Paços do Concelho, 27 de Abril de 1956. 555

Gaspar Gomes Alves.

Compre o melhor

FRIGIDAIRE

A marca que deu nome aos frigoríficos 504

SOFRE DOS CALOS?

Não perca tempo e dinheiro com deslocções a outras terras para os tratar!
Trate-os em Guimarães, no Largo Condessa do Juncal, 27-1.º. Telefone 40471. 17

Use Gazcidla